



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 41

Quarta-feira, 19 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, até 31 de maio de 2021.

Art. 2º Extinguir o Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, em 1º de junho de 2021.

Art. 3º Redistribuir, do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, para a Reitoria, uma Função Gratificada, símbolo FG-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

(*)Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18.05.2021, página 03.

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 19/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.001959/2020-83, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
RENATA CANALLE	Curso de Biomedicina	Associado IV	02/10/2020

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 20/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.001747/2020-84, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA	Curso de Turismo	Associado II	04/10/2020

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 21/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.001575/2020-72, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
GERALDO PEDRO DA COSTA FILHO	Departamento de Ciências Sociais e da Educação	Associado II	07/09/2020

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 22/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.001065/2020-68, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
ANNA CAROLINA TOLEDO DA CUNHA PEREIRA	Curso de Biomedicina	Associado III	17/07/2020

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 23/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.000837/2020-16, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA

ANDERSON GUZZI	Curso de Ciências Biológicas	Associado III	19/09/2020
----------------	------------------------------	---------------	------------

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 103. DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 24/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.001004/2021-63, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
MARCELO COERTJENS	Curso de Fisioterapia	Associado I	19/04/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 104. DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 25/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23111.014171/2021-11, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
JAND VENES ROLIM MEDEIROS	Curso de Ciências Biológicas	Associado III	17/02/2021
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	Curso de Biomedicina	Associado II	17/02/2021
FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE	Departamento de Ciências Sociais e da Educação	Associado I	31/01/2021
SAMUEL PIRES MELO	Departamento de Ciências Sociais e da Educação	Associado I	21/12/2020
PAULO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS	Curso de Matemática	Associado IV	15/01/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 26/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23111.015782/2021-67, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
SISSY DA SILVA SOUSA	Curso de Matemática	Associado III	27/01/2021
JESUS RODRIGUES LEMOS	Curso de Ciências Biológicas	Associado IV	26/03/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e considerando o Processo Eletrônico nº 23855.001496/2021-68, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Janaína de Araújo Sousa Santiago - matrícula SIAPE nº 2583591, que a presidirá;
Rosa Helena Rebouças - matrícula SIAPE nº 1648340, membro titular;
André Prata Santiago - matrícula SIAPE nº 1550493, membro titular; e
Renata Dourado Pinho - matrícula SIAPE nº 1558908, membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor